



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

Às onze horas e quarenta e dois minutos, do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e treze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Sizanando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista) e como Secretário o Vereador Emerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Emerson de Moraes Ramos (PTB), Luísa Gomes Fontela (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Fábio Molina Vargas (Partido dos Trabalhadores – PT), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Gislaíne Brum (PSB), Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP), Marcelo Guimarães Petrini (PMDB) e Márcio Luciano Veppo Palma (PP); registrando a ausência do Vereador Lauro Luiz Hendges (PDT). Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em PAUTA a apreciação da Ata nº. 039/2013, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Do EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS, constou: pelo Executivo Municipal: a) o Ofício nº. 474, encaminhando o Projeto de Lei nº. 050/2013, que “Cria a Central Municipal de Achados e Perdidos”; b) o Ofício nº. 482, encaminhando o Projeto de Lei nº. 051/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 245.850,00”; c) o Ofício nº. 483, encaminhando o Projeto de Lei nº. 052/2013, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 245.850,00”; d) o Ofício nº. 478, encaminhando resposta ao Pedido de Informação nº. 023/2013, de autoria do Vereador Fábio Molina Vargas; e) o Ofício nº. 479, encaminhando resposta ao Pedido de Informação nº. 034/2013, de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Petrini (PMDB). Do EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA, nada constou. Em continuidade, do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES, constaram as seguintes Indicações: pela Vereadora Luísa Gomes Fontela, a de nº. 512/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a colocação de areia na quadra de vôlei, do Parque Comendador Fermino; pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini e Vereadora Luísa Gomes Fontela, a de nº. 513/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a restauração do sinal da internet nas escolas do interior; pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini, a de nº. 514/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a isenção da taxa de exumação de defuntos, às famílias carentes financeiramente; a de nº. 515/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a manutenção da quadra de vôlei do “Parcão”; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, a de nº. 516/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o recalçamento da rua Thomás Sanchotene, entre as ruas: D. Pedro II e Tito Corrêa Lopes, e, na rua Felipe Nery de Aguiar, entre a rua São Borja e Av. São Francisco; a de nº. 517/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o calçamento das ruas: Thomás Sanchotene, entre as ruas: Tito Corrêa Lopes e Sepé Tiarajú, e, na rua Bento Gonçalves, entre a rua Felipe Nery de Aguiar e Av. Borges de Medeiros; pela Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, a de nº. 518/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação do calçamento da rua Thomás Sanchotene, entre as ruas: D. Pedro II e Tito Corrêa Lopes; a de nº. 519/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação do calçamento da rua Guararapes, entre as ruas: Tito Corrêa Lopes e Sepé Tiarajú; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de nº. 520/2013, solicitando ao



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

Executivo Municipal, o encascalhamento e patrolamento da rua Frei Caneca, entre as Avenidas: Borges de Medeiros e Mario Lopes; a de nº. 521/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a poda de árvores no canteiro central da Av. Castello Branco; pelo Vereador Emerson de Moraes Ramos, a de nº. 522/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o encascalhamento e compactação das seguintes ruas: Sepé Tiarajú, entre as ruas: Felipe Nery de Aguiar e Cel. Fernandes, próximo a sede da 4ª Igreja do Evangelho Quadrangular, e, na rua Cel. Assumpção, entre as ruas: Rincão da Cruz e Paschoal Minoggio; a de nº. 523/2013, solicitando ao Executivo Municipal, abertura de bocas de lobo na rua Sany Silva, entre as ruas: Rincão da Cruz e Paschoal Minoggio; pela Vereadora Gislaíne Brum, a de nº. 524/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza de vala no Beco 24 de Maio; a de nº. 525/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a pintura de faixa de segurança em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na Av. Independência; a de nº. 526/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a colocação de cascalho e patrolamento no Beco do 24 de Maio; a de nº. 527/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a pintura da faixa de segurança em frente a Escola Municipal Ranulfo Lacroix; pelo Vereador Fábio Molina Vargas, a de nº. 528/2013, solicitando ao Executivo Municipal, melhoramentos da rua Thomás Sanchotene, entre as ruas: D. Pedro II e Sepé Tiarajú, e, na rua Frei Caneca, entre a rua Manduca Loureiro e Av. Mário Lopes; pelo Vereador Márcio Luciano Veppo Palma, a de nº. 529/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a tubulação, calçamento e melhores acessos nas ruas da Vila Angico; a de nº. 530/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a tubulação da rua São Borja, entre as ruas: Guararapes e Mariano Pinto. Em continuidade, constaram os seguintes Requerimentos: pela Vereadora Luísa Gomes Fontela, o de nº. 114/2013, requerendo o envio de Voto de Louvor à Seicho-no-ie do Brasil, pela passagem dos vinte e dois anos de fundação nesta cidade; pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini e Vereadora Luísa Gomes Fontela, o de nº. 115/2013, requerendo que a Mesa Diretora, encaminhe ao Ministério Público Estadual, cópia da Sindicância sobre a diferença entre as cestas básicas entregues na Prefeitura Municipal; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, o de nº. 116/2013, requerendo o envio de Voto de Pesar à Família de Ambrosina Garcia. Além disso, constou a Moção de nº. 031/2013, pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, requerendo à Mesa Diretora, Oficie ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL -, felicitando pela passagem dos oitenta e cinco anos de fundação. O Senhor Presidente fez a leitura das seguintes Comunicações: a) o Comunicado nº 214.244/2013 – Ministério da Educação – informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de seis mil, duzentos e oitenta reais; b) o Telegrama – Ministério da Saúde – informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, no valor de dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos, para pagamento de programa de assistência farmacêutica básica, da competência do mês julho do corrente ano. Ainda, informou que a matéria que trata do PPA, poderá receber emendas até o dia vinte e três do corrente ano; convidando os edis, para participarem, hoje, às dezenove horas, da Sessão Solene em homenagem à Semana Farroupilha. E, felicitou as aniversariantes: servidora Cibeli Savedra de Souza e assessora Débora Calvano Cardoso. Além disso, constatou a existência de quorum; registrando a ausência do Vereador Lauro Luiz Hendges



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

(PDT). Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram: o Projeto de Lei nº. 048/2013 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento nº. 114/2013, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento nº. 115/2013, houve a manifestação da Vereadora Luísa Gomes Fontela, do Senhor Presidente, do Vereador Marcelo Guimarães Petrini, da Vereadora Gislaine Brum, do Vereador Igor Bicca Ardaís, foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria de seis votos favoráveis, sendo três votos contrários; a Moção nº. 031/2013, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passou para o espaço do GRANDE EXPEDIENTE, onde o Vereador Emerson de Moraes Ramos analisou matérias apresentadas, discorrendo sobre o sucesso do 'I Seminário Jovem', o qual tinha como tema "Motivação Sucesso e Cidadania", que tratou com os jovens à Política Nacional e o Mercado de Trabalho. Também, agradeceu o Senhor Patrick Muniz, Presidente da Ala Jovem do PMDB, pela presença em tal evento. Comentou a simplificação dos registros e da legalização de pequenas e micros empresas. Desejou uma boa Semana Farroupilha aos edis e a toda a comunidade. A Vereadora Gislaine Brum falou o seguinte: "Senhor Presidente, retornamos, então: agora, ao Grande Expediente. Gostaremos de começá parabenizando aí, a Secretaria de Educação, pelos desfiles desde sete de setembro. Nós não havíamos ainda, fazido esse re, visto, feito esse registro. Tínhamos acompanhando e participando, como mãe, como professora, enfim. E, gostaria de parabenizar todas as escola, nossos alunos, comunidade em geral, pela participação aí, dos desfiles, desde o dia primeiro de setembro, até dia sete que foi o encerramento. Da mesma forma, parabenizar também, a todos os gaúchos, prendas. Até hoje, temos uma sessão especial aí prá fazemos essas homenagens, mas desejá, é, também desejá, a toda a nossa comunidade que participa, que festeja semana farroupilha. Que tenha uma ótima semana farroupilha prá todos. Que teja cultura, lazer, e que não acabe aí, que não acabe em tristeza, em alguns momentos. Então, desejá aí uma ótima semana farroupilha. Retornamos aí, ao assunto das cestas básica. E, aqui eu quero falar, com muita propriedade, em relação ao meu, a minha posição e temos várias coisas no Ministério Público. Sabemos que é o Órgão, que é fiscalizador, é ele que investiga, é ele que faz, cada um na sua área, cada um na sua atuação, quanto fiscalização. E, vereador Igor leu ali alguma coisa em relação ao tri parágrafo. Enfim, uma decisão do Tribunal de Contas. Nós também temos conhecimento. Só que nos queremos assim de deixar bem claro, que o tempo hábil, como nos passou o Procurador da Prefeitura, não foi, é, é, não deu tempo. O tempo hábil, prá colocá a, essa documentação, anexá, de que realmente era um atraso de cestas, que chegou a duas mil e novecentas: que foi atraso. E, eu não vou cansar de repetir isso na Tribuna. Porque a comunidade que me ouve, entenda isso, não desapareceram, duas mil e tantas cestas básica da Prefeitura Municipal: não houve isso. O que nós temos hoje, foi que teve um apontamento, porque havia atraso de uma somatória de duas mil e novecentos. Quando o Tribunal chega, ele não quer detalhes. Ele tem um fato, depois é que a Prefeitura vai representá. Depois que a Prefeitura vai levar a documentação, que possa então sanar aquilo que o Tribunal aponta. Perdemos esse prazo. Hoje, nós estamos em grau de recurso, aonde vai ser anexado essa documentação, prá que o Tribunal possa avaliá. Não há uma decisão ainda final desse proceso. Que nós temos hoje, em



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

sindicância que foi, a pedido da própria Secretária de Administração, em quinze de março. Pra que haja feita essa, essa investigação, dentro da Prefeitura, no valo, na quantidade de seiscentas e poucas cestas básicas. E, não é meu hábito, não é a minha maneira de trabalhá, voltar ao passado. Mas, nós também discutimos isso, junto a Secretaria de Administração. Junto as pessoas que são envolvidas, diretamente nessa transação, nessa entrega de cesta básica, prá que a comunidade entendam. São seiscentas e pouca cestas básica que vei. Não é dum ano prá otro. Não foi dum mês prô outro. Inclusive, não só de dois mil e quatro prá cá. Mas, é a administração anteriores, que está hoje. Então, isso é uma somatória, de cestas básicas, que vinha vindo, que vinha acontecendo. E, nós também questionamos. Não pense que nós quanto vereadora, por que, trabalhamos juntos à Administração Municipal. Não vamos questionar os motivos aonde estava. Porque aconteceu. Na manhã de ontem, nós sentamos, com, com as pessoas que são envolvidas diretamente com, com esse trabalho, prá sabê o que realmente tá acontecendo. Porque nós também temos responsabilidade. Nós, estamos aqui também prá trazê às clara aquilo que tem que ser dito. Só que são coisas que vinham acontecendo. Não é só desta Administração. Se nós vamos colocar no papel, chegamos a esse número, por Administração anteriores; também que já havia esse problema de cesta básica. Dizer que não foi por motivo de ter sumido seiscentas e tantas cestas básicas, que há o atraso, hoje, de uma, duas, três cestas básica. As coisas devem ser colocadas como são. Existe um problema. Existe uma sindicância. Se for prô Ministério Público. É claro, todos nós conhecemos os passos que devem ser investigados as coisas. Só que as coisas devem ser colocadas com clareza. Temos que dizer do que, hoje existe realmente, são o destino que nós temos que encontrar, aonde foi a falha, quem falhou, quem era o chefe no momento, quem respondia por essa entrega. Por essa vê, por essa contagem, por essa averiguação, de cesta básica. Mas, nós não podemos dizer, aqui nessa Tribuna: que houve um sumiço de duas mil e noventa e tantas cestas básicas. Isso, não é verdade. Se chegou uma somatória desta forma, porque havia atraso como hoje. Se nós fomos somar, hoje. Se o Tribunal chegar na Prefeitura Municipal de Itaqui, e fazer um apontamento, e fizer um apontamento, nós temos uma somatória de três à quatro, cestas básicas, num número total, em atraso". Em Aparte, o Vereador Márcio Luciano Veppo Palma disse o seguinte: "Vereadora Gislaine, me conssidera." A Vereadora Gislaine Brum disse o seguinte: "Pois não vereador." O Vereador Márcio Luciano Veppo Palma disse o seguinte: "Só eu tô vendo o seu discurso, a sua, a sua colocação. E, eu não tô entendendo, o que a Senhora fala a, a, dentro do possível, se for agi, dentro do possível a sua parte puder explicar. Ser mais explícito, a questão do somatório dessas cestas básicas, que a Senhora vem falando, e repetindo. Que eu não. Que eu não tô conseguindo entender qualé a diferença. Como é que foi feito isso? A Senhora só fala num somatório, que ocorreu isso. Mas, na verdade, são só seiscentas e poucas cestas; é, e não esse total aí. Como que ocorreu esse somatório." A Vereadora Gislaine Brum disse o seguinte: "Já lhe explico, Vereador." Em Aparte o Vereador Márcio Luciano Veppo Palma disse o seguinte: "Então, eu gostaria que a Senhora fosse mais clara, nessa questão." A Vereadora Gislaine Brum disse o que segue: "Foi colocado. Tá bem!" (...). Em Aparte o Vereador Márcio Luciano Veppo Palma disse o seguinte: "Tá, era isso, eu agradeço." A Vereadora Gislaine Brum disse o seguinte: "Foi colocado. Então, pela vereadora, Tribunal de Contas aponta duas mil e novecentas cestas básicas. Existe nu, num processo: existe. A grande



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

diferença é que: se chegou a esse somatório de duas mil e novecentas, porque existiam cestas básicas do ano anterior atrasadas, de dois mil e onze. Quando teve o Tribunal, eles somaram, como se fosse hoje. Eu vou trazer prá realidade de hoje; quantas ses, quantas cestas básicas nós temos atrasadas hoje? De três à quatro cestas. Vamos somar isso! Quanto que daria? Então, vão chegar a duas mil, três mil cestas básicas desaparecidas. O Tribunal entendeu, que seria duas mil e novecentas cestas desaparecidas. Na verdade, elas estão, elas estariam atrasadas. Porque que não conseguiu comprovar que isso não era sumiço, era atraso, vereador. Porque a documentação, o tempo hábil, prá nós, nós perdemos. E agora, nesse grau de recurso que encontra hoje, a Prefeitura, é que estão, montando a documentação, prá justificar ao Tribunal de Contas. De que nesse período, não era sumiço de cestas: era atraso de cestas básicas. Inclusive, a glosa de cento e quarenta e um mil, também cabe recurso. Porque, se o Prefeito conseguiu e a documentação de que não é sumiço de duas mil e novecentas; e sim atraso. Como hoje, é a nossa realidade. Estamos com três à quatro cestas atrasadas. Se nós somarmos isso, vai dar dois a três mil. Se o Tribunal chegou hoje a entender que isso é sumiço, também teremos, hoje de duas mil. Este é o entendimento do Tribunal de Contas. O que nós temos hoje, sim, é sumiço ou desaparecimento de seiscentas e sessenta e uma cestas básicas. De certo! Não lembro agora o número correto. Me perdoe se eu estou equivocada. Fui clara. É isso que nós queremos deixar bem claro. Prá que a comunidade entenda. Por que nós, também chegamos no nosso local de trabalho, como professora, como funcionária pública, e somos questionada. São informações que saem. Que aonde nós chegamos, nos aterrorizam com as pergunta. E na verdade, as coisas são colocadas de uma forma que não é verdade. Agora, que existe esse valor, hoje, de que nós temos que encontrar, segundo a sindicância: existe. E, todos nós somos consciente disso. Existe uma sindicância. Vai sê averiguado, se tivé que ir prô Ministério Público, vai prô Ministério Público. E, nós vamos saber disso. Só que não são duas mil e novecentas cestas básicas desaparecida. O que houve na oportunidade que infelizmente, o Tribunal chegou e co, e colocou no documento que era de desaparecimento, na verdade eram atrasos. Como nós estamos, hoje. Com cestas básicas atrasadas, de dois à três meses. Quantos funcionários nós somos na Prefeitura Municipal? Todos nós temos direito à receber a cesta básica. Multiplicamos por três isso: são três mil, e tantos funcionário. É no total, mil e poucos funcionários. Talvez novecentos, mil funcionários. Daria três mil cestas básicas, hoje. Sumidas não: elas estão em atraso. E esta justificativa, e documentos que faltou, na oportunidade se perdeu. Por isso que teve esse apontamento do Tribunal de Contas: nesse sentido. Só prá mim deixar bem claro. Muito obrigado Senhor Presidente." O Vereador Igor Bicca Ardaís comentou matérias apresentadas; expondo a ocorrência de uma Sindicância para apurar o desaparecimento de seiscentas e onze cestas básicas, na Prefeitura Municipal. E, expôs que provavelmente, segundo dados do Tribunal de Contas deste Estado sumiram da Prefeitura Municipal, duas mil, novecentas e cinquenta e duas cestas básicas. Disse que foi autor de um Requerimento para abertura de CPI do Carnaval de dois mil e onze. Nesse assunto, disse que o ex-Prefeito Municipal José Silas Dubal Goulart, não pode ser responsável por tal desaparecimento de cestas básicas; cbrando assim dos Órgãos competentes, soluções para tais fatos. A Vereadora Luísa Gomes Fontela, disse que conforme documentos do Tribunal de Contas deste Estado, sumiram da Prefeitura Municipal, duas mil,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

novecentas e cinquenta e duas cestas básicas. Mostrou apoio ao pronunciamento do edil anterior. O Vereador Márcio Luciano Veppo Palma discorreu sobre o possível desaparecimento da Prefeitura Municipal, de duas mil, novecentas e cinquenta e duas cestas básicas, segundo informações obtidas do Tribunal de Contas deste Estado. Exigindo do Executivo Municipal explicações, por tal fato. Expôs problemas financeiros do Poder Executivo; exigindo conclusões das obras da Vila Angico, consertos das estradas municipais e de vias públicas, e demais outras. Finalizando, desejou para a comunidade uma boa Semana farroupilha. O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte, "Senhor Presidente, Vereador Éber Escobar. Colegas, vereadores, vereadoras, assessores dos vereadores, que acompanham essa reunião. Platéia, que hoje nos acompanha também, aqui conosco. Saudação ao Patrick Muniz, Presidente da Juventude do PMDB. E, o meu, ainda, bom dia, aos ouvintes do campo e da cidade. Senhor Presidente, vou destacar rapidamente as matérias apresentadas porque o nosso tempo é muito curto. E, hoje o tema é palpitante. O assunto que está sendo discutido, é importante ser, esmiuçado, e ser levado ao conhecimento de nossa comunidade. Então em um minuto eu vou resumir, a matéria que nós apresentamos. Fizemos uma indicação, sugerindo ou, mais uma vez requerendo a reforma nas quadras do Parcão, principalmente na quadra de vôlei, porque existem assim, como na quadra de padle, na de futebol, existe muitas reclamações a respeito das condições. E, há muito tempo, o Parcão vem sofrendo, de abandono absoluto da Administração Municipal, que não investe quase nada naquele local tão belo, da nossa comunidade. Também, estamos pedindo aqui, ou sugerindo ao Prefeito, porque não podemos apresentar projetos, que criem receita, ou abdicuem. Abdiquem de receita pro Município. Estamos sugerindo que o município proponha uma lei, isentando aos carentes, a essa taxa de exumação dessas pessoas falecidas, que depois são chamadas, os familiares pra recolher os, os restos mortais. E, é pago uma taxa. E as pessoas muitas vezes não tem o valor, pra desembolsar, afim de retirar esses, essa, esses restos mortais. Também, estamos fazendo uma vez mais, a sugestão da reativação da internet, nas escolas do município. Mas, a matéria que hoje é abordada nesta Casa. Para aqueles que estão chegando agora nas suas casas. Ligando o rádio. Eu vou, em um minuto, relembra e resumir o que está acontecendo. Há uns meses atrás; foi apurada a falta de cestas básicas, através de uma Comissão de Sindicância criada na própria Prefeitura. Na época, a Comissão apurou a falta de seiscentas e onze cestas básicas. O Tribunal de Contas, ao examinar as contas do Prefeito Municipal; o que é feito todos os anos. Lançou alguns apontamentos. E, entre esses apontamentos, confirmou a existência de uma falta de cestas básicas. E, mais, ampliou o número. O que era seiscentos, o Tribunal encontrou, duas mil, novecentas e cinquenta e duas cestas básicas. Então, este é o resumo. Esta é a breve síntese do que está sendo discutido aqui. A vereadora Gislaine, fez aquilo que nós conhecemos. Quem trabalha no Direito, sabe. Como a gente não tem argumento nenhum. Quando não tem como defendê um réu. Quando o teu cliente já tá condenado, tu joga fumaça. Porque todo o réu, por mais assassino que seja, ele merece a defesa. Isso, o universo sabe. E, no Direito é assim: mesmo o réu confesso. Mesmo um estuprador, mesmo um assassino: ele merece defesa. E ai, aquele advogado nomeado pra defendê, um criminoso. Fazemo essa comparação, só pra comunidade percebê o que tá acontecendo, aqui nessa, nessa manhã. O advogado nomeado pra defendê a pessoa que não tem defesa, ele joga



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

fumaça. Ele joga argumentos completamente, sem sentido. Argumentos vazios. Simplesmente prá cumprí, a sua função. Ele foi nomeado prá defendê um criminoso. E, a Vereadora Gislaine, mal comparando, Vereadora, com todo o respeito, a Senhora fez a mesma coisa. Fez uma confusão. Fez uma mistura. Prô que a comunidade tá ouvindo. Talvez aí, o que será que a Vereadora Gislaine tá falando. Será que sumiço de cestas básicas, ou é atraso no pagamanto? A Vereadora fez assim. Jogou fumaça, prá tentá confundí. Mas, comunidade de Itaqui; a comunidade que acompanha os trabalhos dessa Casa, que acompanha os debates, e principalmente, que acompanha a administração do município; sabe, e da verdadeira dimensão, da gravidade deste fato. O Tribunal de Contas do Estado, que é um Órgão sério. Que, um Órgão que já recomendou até cassação de prefeito, nessa cidade. Um Órgão formado por políticos honrados, que tem uma história no Rio Grande. O Tribunal de Contas aprovou as contas do Prefeito Gil com ressalvas. Isso é importante dizê, comunidade. A Vereadora Gislaine nessa tentativa de confundí, disse que as contas foram aprovadas: sim, aprovadas com ressalvas. Por que as contas do Prefeito podem ser rejeitadas, aprovadas integralmente ou aprovadas com ressalva. Existem três possibilidades e nessa questão do Prefeito Gil, as contas foram aprovadas com ressalvas: pagamentos de diárias indevidas, umas das ressalvas, tá qui. Não foi objeto de discussão, porque não deu tempo. Mas, a principal ressalva: sumiço. Desaparecimento de duas mil, novecentos e cinquenta e duas cestas básicas. Ninguém tá falando em cestas não pagas do servidores. Quem for examinar; é uma pena que a comunidade não tenha a imagem prá gente podê mostrar. O Parecer do Tribunal de Conta do Estado, é claro. Ele jamais referiu a questão do atraso de quatro, cinco, seja, seja quantas forem as cestas básicas atrasadas. Nunca. E, esse prazo que a Vereadora fala que não foi possível, é, entregá os documentos. Olha Vereadora, com todo o respeito, não merece também ser acolhido. Porque o Tribunal de Contas, concede um prazo longo, para que o município faça a sua defesa e apresente documentos. Com certeza, o Procurador do Município, que é um advogado zeloso, competente, diligente. Com certeza, o advogado juntô toda documentação necessária. Mas, a documentação juntada, não justificava a ausência de quase três mil cestas básicas. Desaparecimento, sumiço. Cestas compradas, e não entregues. Era só o que faltava agora. Exigir do pobre do servidor municipal; que tá nas vésperas de receber o seu salário atrasado. Não recebeu décimo terceiro salário. A prí. A Primeira parcela. Maltratado, pela incompetência, e por esse cheiro de corrupção, que ronda a Adiministração Municipal. Era só o que faltava. Pedir pró servidor fica lá, quarando no sol, à espera da cesta básica que não recebeu. Mas, por favor comunidade. Todo mundo sabe que tem servidor que não recebeu a cesta básica até hoje. Jogá a culpa no Prefeito Silas. Mas o que é isso? Mas quem sabe, agora, vão culpar o Prefeito Muraro, por uma rua que tá com o calçamento danificado. O Prefeito Lídio. Mas o que é isso? Por favor comunidade de Itaqui, vâmo acordá. Esse governo que não se cansa de apresentá, fatos de corrupção. Sumiram cestas básicas. Desapareceram o lá, o u. O parecer do Tribunal, bem claro: compradas dezenove mil cestas básicas, não entregues, duas mil novecentas e cinquenta e duas cestas básicas. Mas que transparência, que responsabilidade é essa? Que a vereadora Gislaine aqui préga quando ela vota contra um requerimento simples. Um méro requerimento informando ao Ministério Público uma denúncia dessa realidade. Mas que responsabilidade vereadora Gislaine, que a Senhora tem, votando contra. Que transparência, não



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

permitindo que u, que o Ministério Público investigue? E, parabéns ao vereador Emerson, pela lisura, pela independência, representando o Partido do Vice-Prefeito com muita honrra, com muito o, com muito orgulho, com muita coragem, votou a favor do requerimento. E parabéns a vereadora Luísa, pela firmesa e pela coragem, de ter pedido, sugerido esse requerimento. Era isso por ora. Senhor Presidente, obrigado". O Vereador Fábio Molina Vargas analisou matérias apresentadas. Comunicou que participou na cidade de Giruá/RS, da cerimônia de entrega de sessenta e duas retroescavadeiras para prepostos de municípios pelo Governo Federal, sendo também beneficiada com uma máquina referida a Itaqui, devendo também receber futuramente duas caçambas e uma moto niveladora. Discorreu sobre o possível desaparecimento na Prefeitura Municipal, de duas mil, novecentas e cinquenta e duas cestas básicas, segundo informações obtidas no Tribunal de Contas deste Estado. Finalizando, mostrou apoio ao pronunciamento do edil Igor Bicca Ardaís. O Vereador Sandro da Silva Veiga parabenizou a Secretaria de Educação, pela organização dos desfiles desde a data de sete do corrente mês. Comentou matérias de sua autoria. Comunicou que participou na cidade de Giruá/RS, da cerimônia de entrega de sessenta e duas retroescavadeiras para prepostos de diversos municípios, realizada pelo Governo Federal, sendo beneficiada a Itaqui. Comunicou que o Senhor Marcos dos Santos, receberá uma Medalha de Mérito Estadual da Defesa Civil, das mãos do Governador Tarso Genro. Também, explicou que duas mil, novecentas e cinquenta e duas cestas básicas, segundo informações obtidas do Tribunal de Contas deste Estado, referem-se a aquisição pelo Executivo Municipal, de cestas básicas no ano de dois mil e dez, para serem entregues em dois mil e onze para o funcionalismo público. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Sandro da Silva Veiga. Em GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Éber Escobar de Almeida comentou matérias apresentadas; falou sobre seu labor em prol da comunidade, no cargo de edil. Mostrou preocupação na questão do possível desaparecimento das cestas básicas no Executivo Municipal. Em seguida, explicou que a Sindicância na Prefeitura Municipal, sobre tal fato, ainda não foi concluída, por isso achou de bom alvitre a espera do envio da mesma para o Ministério Público, somente após a sua conclusão. Realizou a leitura do Ofício do Poder Executivo, explicando a abertura de processo administrativo disciplinar sobre tal fato. Assim, discordou do pronunciamento do Vereador Marcelo Guimarães Petrini. Falou que mesmo sendo edil da bancada da 'Situação', não deixará de ser imparcial na questão da 'Sindicância do desaparecimento das cestas básicas'. O Senhor Presidente suprimiu o ESPAÇO DAS LIDERANÇAS, devido o expediente ter transcorrido o tempo regimental previsto. A seguir, agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Trigésima Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº.: 015/2013, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quarto ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Emerson de Moraes Ramos, Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às treze horas e trinta minutos.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 041

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA

Ver. Éber Escobar de Almeida
Presidente

Ver. Emerson de Moraes Ramos
Secretário